



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR NOS INSTITUTOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA PRETEP PLUS

1. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA

Figura profissional

Assistente de apoio escolar nos institutos beneficiários do programa PRETEP PLUS.

Local de trabalho

Escritório da ENAIP NET em Maputo, com possíveis missões no território nacional.

Entidade Contratante

Consórcio ENAIP NET, no âmbito da implementação do Programa Pretep Plus.

Duração da consultoria

120 dias (com possibilidade de extensão).

Prazo de apresentação das candidaturas

22 de Dezembro de 2024

Início da consultoria

No final do processo de selecção, após a assinatura do Contrato pelas partes, com previsão de início 1 de Fevereiro 2025.

A ENAIP NET, Impresa Sociale Società Consortile srl, é uma entidade Italiana que lidera o consórcio responsável pela Assistência Técnica à implementação das actividades do Lote 3 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E SERVIÇOS PROVINCIAIS DE EMPREGO, do programa de Apoio ao Ensino Técnico Profissional - PRETEP PLUS, em Moçambique, implementado pela Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional (SEETP), com o financiamento do Governo Italiano.

As intervenções do programa, incidem sobre 8 institutos beneficiários, sendo 4 do sector agrário e 4 do sector de hotelaria e turismo, distribuídos nas regiões Norte (Institutos Agrários de Lichinga e Ribaué, Instituto Industrial e Comercial de Pemba e Instituto Politécnico da Ilha de Moçambique), Centro (Instituto Agrário de Mocuba) e Sul (Instituto Comercial de Maputo, Instituto Agrário de Chókwè e Instituto Industrial e Comercial Eduardo Mondlane de Inhambane).

A responsabilidade principal do Consultor é de apoiar a equipa da ENAIP NET na implementação dos seus planos de actividades, com foco nas acções que produzem efeito na melhoria da capacidade de administração e gestão escolar, relevância e qualidade da oferta formativa, aplicação do sistema de gestão da qualidade aprovado pela ANEP, incluindo iniciativas de geração de renda para sustentabilidade económica, particularmente nos Institutos do sector de Hotelaria e Turismo apoiados pelo Programa.



ENAIP NET - Impresa Sociale Società consortile S.r.l

OFFICE IN MOZAMBIQUE Rua João Carlos Raposo Beirão n. 53 R/C Maputo – NUIT 401727434
TEL. +258 87 32 40 003 - Office.Maputo@enaip.net

HEADQUARTER Via B. Luini, 5 Milano (Italy) – TEL.+39 0498658925 – info@enaip.net

www.enaip.net

2. TAREFAS

- a) Leitura dos principais documentos atinentes às Actividades principais do Lote 3 e familiarização com as estratégias de abordagem e normas que regulam e orientam a organização e funcionamento das escolas do ETP (Ensino Técnico Profissional) e da Reforma do ETP como um todo.
- b) Colaboração com a equipa do projecto no desenvolvimento de planos detalhados de actividades e respectivos cronogramas, conforme os formatos em uso na instituição;
- c) Colaboração no fornecimento regular de dados estatísticos e indicadores de monitoria do progresso na implementação das actividades do Lote 3 e outros do programa, para a actualização permanente da base de dados conforme o modelo proposto pelo Consorcio e de projectos escolares, reunindo e actualizando as informações provenientes de diferentes fontes, em particular das acções A1, A2, A3, A4 incluídas no contrato de prestação de serviços com a SEETP e as referentes a obras, infraestruturas e equipamento previstas no PRETEP PLUS.
- d) Colaboração na implementação, pelos IBs (Institutos Beneficiários do Programa), dos planos trienais e projectos escolares associados.
- e) Colaboração na implementação do SAE (Sistema de Apoio Escolar) e respectivo manual de funcionamento nos IBs, incluindo actualização da documentação relevante, coordenação do trabalho dos pontos focais internos dos IBs do sector de Hotelaria e Turismo e elaboração de relatórios de progresso na base dos indicadores de monitoria interna e dos mecanismos do MEAL (Plano de Monitoria, Avaliação e Aprendizagem) do Programa.
- f) Colaboração na implementação do Sistema de Gestão de Qualidade nas escolas beneficiarias, na base do modelo definido pela ANEP (Autoridade Nacional de Educação Profissional), actualizado e implementado pelo Lote 3, nas IBs do programa.
- g) Colaboração na identificação e implementação, pelos IBs de Turismo, das actividades e planos de geração de renda, no contexto da sustentabilidade económica dos IBs.
- h) Assistência na identificação de desafios e propor soluções práticas para o incremento dos níveis de acesso de candidatos aos cursos de hotelaria e turismo.
- i) Apoio aos IBs do sector de turismo no fortalecimento da colaboração com as empresas e associações do sector em diferentes áreas de interesse.
- j) Apoio aos IBs na promoção de programas de educação, destacando os pontos fortes e sucessos da formação técnica em hotelaria e restauração.
- k) Apoio na organização de workshops/seminários, seguimento das actividades de formação e fornecimento de recomendações para melhoria continua dos resultados esperados do projecto.
- l) Participação nas reuniões da equipa, sempre que for solicitado, e comunicação das informações relevantes atinentes ao trabalho;
- m) Apoio na elaboração dos relatórios de progresso, reunindo dados e informações relevantes;
- n) Realização de outras tarefas programáticas que lhe forem confiadas (participação em encontros de trabalho, seminários etc..).
- o) Fornecer assistência à equipa do consórcio na elaboração de pareceres técnicos no domínio de hotelaria e turismo.

3. REQUISITOS E HABILIDADES NECESSARIAS

- a) Formação Superior, com experiência de trabalho na indústria do turismo, incluindo tendências, desafios e oportunidades.
- b) Um mínimo de 5 anos de experiência em administração e gestão de escolas técnicas ou actividades afins (assessoria técnica em didáctica e metodologias vocacionais, desenvolvimento e gestão curricular, gestão de projectos e eventos);
- c) Profundo entendimento das operações e gestão em hotelaria e turismo, incluindo padrões de higiene e segurança.
- d) Conhecimento da reforma e regulamentação do subsistema do ensino técnico profissional.



ENAI NET - Impresa Sociale Società consortile S.r.l

OFFICE IN MOZAMBIQUE Rua João Carlos Raposo Beirão n. 53 R/C Maputo – NUIT 401727434
TEL. +258 87 32 40 003 - Office.Maputo@enaip.net

HEADQUARTER Via B. Luini, 5 Milano (Italy) – TEL.+39 0498658925 – info@enaip.net

www.enaip.net

- e) Habilidade para identificar e resolver problemas de forma criativa e eficaz.
- f) Excelentes competências de comunicação verbal e escrita.
- g) Disponibilidade para trabalhar por objectivos, de acordo com os programas de trabalho definidos pelo Director do Projecto.
- h) Conhecimento de ferramentas digitais de produtividade (Microsoft Office 365 - PowerPoint, Word e Excel, Google, Microsoft Teams, Zoom).
- i) Excelente aptidão em português.
- j) Boa aptidão em inglês é uma vantagem
- k) Conhecimento do contexto das escolas técnicas moçambicanas.

4. PRODUTOS ESPERADOS

Espera - se do presente trabalho os seguintes produtos:

- Um Relatório Inicial, que contenha um Plano de Actividade detalhado, incluindo:
 - Quadro legislativo do sector de hotelaria e turismo de interesse para as actividades do Lote 3,
 - Quadro normativo e institucional para o desenvolvimento da formação profissional no sector, orientada à promoção de emprego
 - Os projectos, planos, estudos/ relatórios relevantes para a elaboração de planos de acção baseados nos IBs do Projecto;
 - os elementos-chave para a definição de uma Estratégia de comunicação para a promoção de institutos e cursos de turismo no contexto económico e social;
- uma Base de dados actualizada sobre os IBs do sector de turismo, na base do modelo aprovado pelo consórcio;
- Documentação detalhada sobre planos e actividades implementados pelo Lote 3 no sector da hotelaria e turismo;
- Relatórios mensais de actividades;
- Pareceres técnicos de processos/documentos no domínio de hotelaria e turismo, a serem eventualmente solicitados pelo Director do Projecto;
- Um Relatório Final de actividades contendo os resultados do trabalho de consultoria, que inclua:
 - um relatório de análise sobre a relevância dos cursos de hotelaria e turismo e materiais educativos utilizados nos IBs, no contexto socioeconómico actual;
 - plano de acção para promoção dos cursos e IBs do sector de turismo para o incremento contínuo dos níveis de acesso de candidatos aos cursos de hotelaria e turismo;
 - recomendações específicas para reforçar as relações dos IBs com o sector empresarial local;
 - um plano de acção para a promoção de microempresas no contexto socioeconómico local, valorizando os recursos ambientais e culturais locais;
 - Uma Apresentação do Relatório Final em Power Point.

5. PRAZOS

A consultoria terá uma duração de 120 dias, contados a partir da data de aprovação do Relatório Inicial.



ENAIIP NET - Impresa Sociale Società consortile S.r.l

OFFICE IN MOZAMBIQUE Rua João Carlos Raposo Beirão n. 53 R/C Maputo – NUIT 401727434
TEL. +258 87 32 40 003 - Office.Maputo@enaip.net

HEADQUARTER Via B. Luini, 5 Milano (Italy) – TEL.+39 0498658925 – info@enaip.net

www.enaip.net



6. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS – PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Requerimento

No requerimento, elaborado sob a forma de declaração, os candidatos deverão declarar, sob sua própria responsabilidade:

- a) nome, apelido, data, local de nascimento e NUIT;
- b) Residência;
- c) Cidadania;
- d) o gozo dos direitos civis e políticos;
- e) não ter sido condenados por uma infração penal, não ser objecto de medidas preventivas e não ser objecto de processo penal ou administrativo em curso, em Moçambique ou no exterior;

O candidato deverá ainda indicar domicílio, telefone, endereço de e-mail para o qual será enviada qualquer comunicação necessária. Na ausência dessas informações, o endereço residencial será utilizado. O candidato é obrigado a comunicar quaisquer alterações que ocorram após a submissão da candidatura.

Caso as verificações realizadas revelem a inveracidade do conteúdo das declarações prestadas, o interessado será excluído do processo de selecção.

Anexos ao Requerimento

Devem ser anexados ao requerimento:

1. Cópia de documento de identidade válido;
2. Cópia de certificado de atribuição do NUIT;
3. Carta de motivação
4. Curriculum vitae em formato Europass, escrito em português, datado e assinado, incluindo autorização para o tratamento de dados pessoais;

Entrega do Requerimento

As candidaturas para participar na selecção, devidamente assinadas, com os respectivos anexos devem ser recebidas, sob pena de exclusão, em formato não editável (pdf), **até às 13h00 (hora de Maputo) do dia 22/12/24** para o seguinte endereço de correio electrónico: **office.maputo@enaip.net** e devem ter como assunto: **“Pretep Plus - Selecção de um Assistente de apoio escolar nos institutos beneficiários do programa PRETEP PLUS”**.

Recomenda-se a máxima precisão na indicação de qualificação profissional e dos períodos de cada experiência profissional na redacção do Curriculum Vitae. A posse dos requisitos essenciais e preferenciais deve ser claramente comprovada pelo candidato.



ENAIP NET - Impresa Sociale Società consortile S.r.l

OFFICE IN MOZAMBIQUE Rua João Carlos Raposo Beirão n. 53 R/C Maputo – NUIT 401727434
TEL. +258 87 32 40 003 - Office.Maputo@enaip.net

HEADQUARTER Via B. Luini, 5 Milano (Italy) – TEL.+39 0498658925 – info@enaip.net

www.enaip.net